



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 204/2011

Porto Velho-RO, 16 de agosto 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Processo nº.00467/2011 -01 de 17 de março de 2011.

Resolve,

Designar os servidores **VANILDA LOPES DE OLIVEIRA** – titular, cadastro nº. 40-0, lotada na Procuradoria Geral e **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO** – suplente, cadastro nº. 277-1, lotado na Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, para prestar os serviços na fiscalização do contrato nº.008, de 30 de junho de 2011, do Processo nº.00467/2011 - 01, de 17 de março de 2011, que tem como contratada a Empresa **MARIA PINHEIRO DA SILVA - ME, CNPJ/MF nº.02.098.177/0001-06**, empresa especializada no acompanhamento de publicações diárias no Diário Oficial da Justiça Federal, Estadual e Trabalhista, por meio de comunicação escrita, que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM e a Editor Diário da Amazônia Ltda, conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

A Servidora titular desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, no prazo de 12 (doze) meses, a contar retroativamente a partir de 30 de junho de 2011, podendo ser prorrogado por igual período e o Servidor suplente assume automaticamente a função da titular em sua ausência legal

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM